

EXAME DE SUFICIÊNCIA

1ª edição 2020

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Após as notificações de candidatos que relataram problemas técnicos no sistema de realização do Exame de Suficiência 2020, o Conselho Federal de Contabilidade solicitou informações à empresa Consulplan, responsável técnica pela operacionalização da prova, as quais foram respondidas por meio de correspondência, nesta segunda-feira (17).

De acordo com a empresa, a instabilidade ocorrida, em determinados momentos, no ambiente virtual, durante a realização do certame, no último domingo (16), não comprometeu a regularidade e o funcionamento do sistema on-line. Segundo a Consulplan, “logo no início da aplicação da prova, como era esperado, o sistema registrou certa instabilidade, decorrente do considerável número de acessos que, imediatamente, foi estabilizado”.

Segundo a empresa, a medida de desempenho do sistema on-line é obtida por meio do tempo de resposta do software. Durante todo o Exame, o tempo médio de resposta do sistema foi de 1 segundo e 98 centésimos, um período razoável, considerando-se a magnitude de acessos e o volume de participantes.

Outro momento de instabilidade no sistema foi identificado às 12h40. Após levantamento de dados dos candidatos, verificou-se que, nesse período, o tempo médio de realização e salvamento das questões no sistema foi de 6min39s, tempo também considerado razoável, quando comparado o número de questões com a duração de prova.

EXAME DE SUFICIÊNCIA

1ª edição 2020

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Mesmo assim, no intuito de se evitar quaisquer prejuízos aos examinandos, foi deliberada a concessão de 30 minutos adicionais ao período de duração da prova, que foram acrescidos ao contador de tempo exibido aos participantes.

Na correspondência ao CFC, a Consulplan também ressaltou que foi realizado o monitoramento de irregularidades durante todo o certame, permitindo a identificação e eliminação de 465 candidatos, conforme infrações previstas nos itens 5.12.1, 5.18 e 5.19 do Edital. A empresa ainda informou que o processo de análise continua, podendo ser maior o número de eliminados do que o quantitativo já apresentado.

Nesta segunda-feira, o Conselho Federal de Contabilidade recebeu, também, o laudo de auditoria final realizado pela empresa The Perfect Link, contratada para auditar e acompanhar o desempenho do sistema eletrônico de prova, tendo esta empresa ratificado as informações da Consulplan sobre o bom desempenho do sistema.

De acordo com o documento, “os aspectos técnicos de segurança, confiabilidade e disponibilidade do sistema e da plataforma de aplicação do Exame foram aferidos, minuto a minuto, a partir de diversas localidades do mundo, com o uso de ferramenta profissional de monitoramento, que preservou essas evidências com a técnica de realização de hash em tempo real, apresentando, comprovadamente, resultados satisfatórios durante toda a aplicação do Exame e permitindo afirmar a sua integridade, não havendo ataques ou invasões bem-sucedidas ao Exame”.

EXAME DE SUFICIÊNCIA

1ª edição 2020

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O CFC reafirma que a adoção da modalidade de prova on-line se deu, única e exclusivamente, pela situação de pandemia vivida em nosso País, e buscou possibilitar aos candidatos a realização da prova sem colocar em risco a saúde dos examinandos, seguindo as orientações dos órgãos governamentais. A decisão passou por estudos e análises de viabilidade, considerando os riscos inerentes, mas, acima de tudo, o interesse dos candidatos em se habilitarem ao exercício profissional.

Com as informações técnicas ora apresentadas, o Conselho Federal de Contabilidade ratifica a credibilidade do Exame de Suficiência e garante a continuidade do processo, que contou com a participação de mais de 35 mil candidatos em todo o País.

Reiteramos o compromisso com os nossos valores, pautados na verdade e na transparência das informações, para o fortalecimento da classe contábil do Brasil.

3

|



CFC

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE